

PORTARIA Nº 055/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar **05 (cinco) inscrições de servidores do Instituto para participação no Curso Procedimentos e Atualizações do CADPREV**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP**, CNPJ Nº **03.051.279/0001-20**, conforme processo de nº 6678/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Jackson José Ceccon**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva